

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARLA SANTOS DE OLIVEIRA GUSMÃO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 303.995.918-26, residente e domiciliada na Rua América Gusmão de Brito, nº 37, centro, na cidade de Itambé, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de Profissional para Prestação de serviços especializados como Assistente Social para atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI no Município*, no Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 007/2015**, devendo ser celebrado o contrato com CARLA SANTOS DE OLIVEIRA GUSMÃO. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**, para *Contratação de Profissional para Prestação de serviços especializados como Assistente Social para atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando CARLA SANTOS DE OLIVEIRA GUSMÃO. Valor Global: Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**, para *Contratação de Profissional para Prestação de serviços especializados como Assistente Social para atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando CARLA SANTOS DE OLIVEIRA GUSMÃO. Valor Global: Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 009-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Carla Santos de Oliveira Gusmão.

Objeto: Contratação de Profissional para Prestação de serviços especializados como Assistente Social para atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI no Município.

Valor do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 008-01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Udemberg de Sousa Ribeiro.

Objeto: Prestação de serviço de licença de sistema de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Administração de Planejamento; Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos públicos (secretárias, departamentos e setores) na sede do Município de Caatiba-Ba.

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos de forma parcelada, em até 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2015.